CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
M.V.B. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5140733-34.2021.8.21.0001

COMPETÊNCIA: SETEMBRO DE 2025
APRESENTADO EM: NOVEMBRO DE 2025

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 08
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA 09
QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 15

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 16
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 18
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 19

6. ANÁLISE CONTÁBIL 20

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 21
ANÁLISE DO ATIVO 23
ANÁLISE DO PASSIVO 25
ANÁLISE DO DRE 27
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 29

7. PONTOS DE ATENÇÃO 30

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 34

1.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

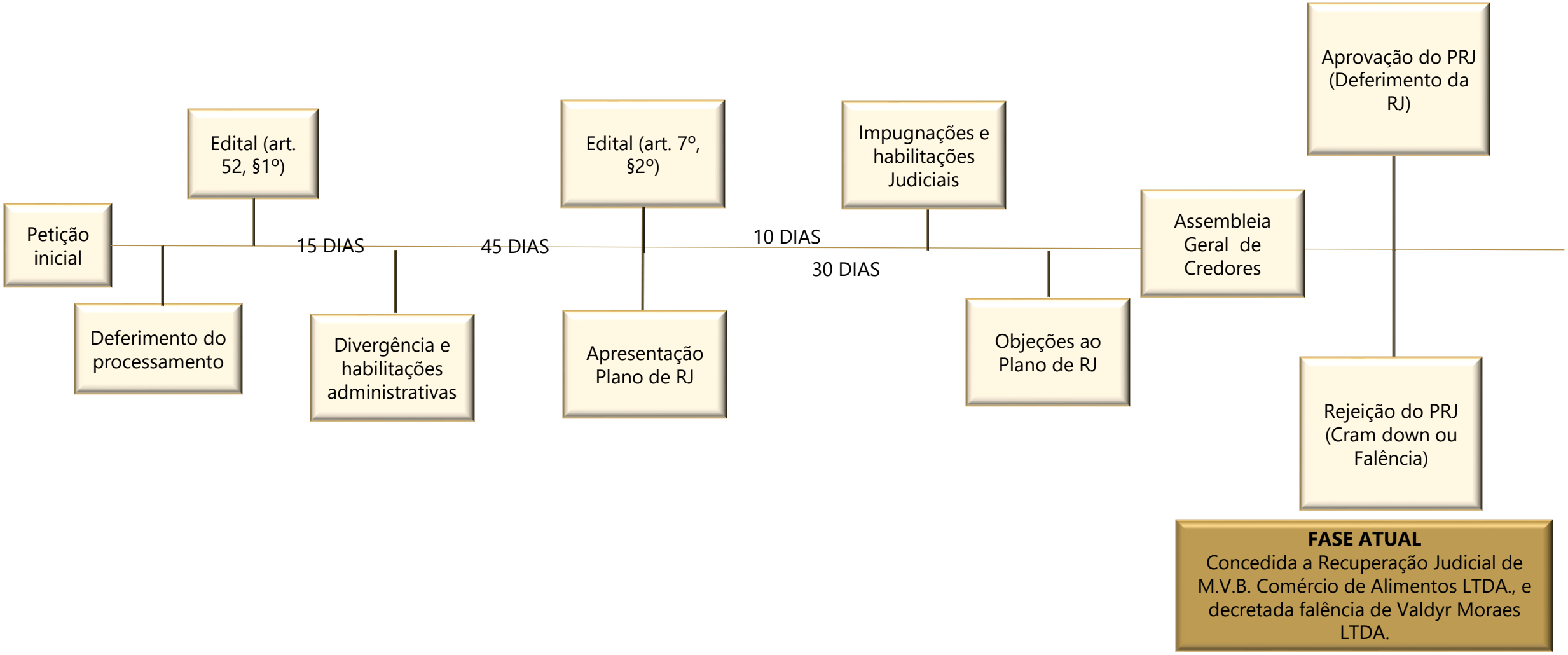

2.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Em novembro de 2025, a Administração Judicial conduziu uma reunião virtual com a Recuperanda MVB, realizada no dia 24/11/2025, com o objetivo primordial de acompanhar e analisar a situação operacional referente ao mês. O encontro contou com a participação do Dr. Alexandre, da Sra. Nazaré e do Sr. Valdyr.

Durante a reunião, foi abordada a situação do quadro de funcionários, onde a Sra. Nazaré informou que não houve nenhum desligamento. O faturamento de novembro foi considerado bastante positivo, estando dentro das expectativas e permitindo o cumprimento de todos os compromissos, em especial da primeira parcela do décimo terceiro salário dos funcionários. Para o mês de dezembro a perspectiva é de que o faturamento se mantenha ao mesmo de novembro, embora seja um mês com maiores desembolsos de caixa em razão das obrigações de final de ano, principalmente o valor de aluguel, que é dobrado no mês doze.

No que concerne à atividade empresarial e aos estabelecimentos, não foram relatadas modificações.

Quanto aos pagamentos, foi confirmado que todas as obrigações com fornecedores e funcionários estão em dia. A única pendência refere-se a uma dívida de impostos, cujo parcelamento está programado para janeiro de 2026. Em relação ao cumprimento do plano de recuperação judicial, a Recuperanda informou que o Banrisul propôs a realização dos pagamentos via débito em conta, devido à sua relação com a instituição financeira. O Dr. Alexandre se responsabilizou por encaminhar a documentação e a proposta do Banrisul à Administração Judicial, para que esta possa analisá-las e, se necessário, submeter a questão ao juízo universal para a devida informação ou autorização.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA
DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar a atividade da empresa, foram remetidos à Administração Judicial diversos registros, conforme serão demonstrados a seguir:

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/t5tI91jz3SE ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Requerente:

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **M.V.B. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**., em processo de Recuperação Judicial, foi fundada no ano de 2016 na cidade de Porto Alegre/RS, sua área de atuação engloba restaurantes em shoppings centers. Sua sede está localizada na Avenida João Wallig, n° 1800, Loja 3007, Bairro Passo da Areia, Porto Alegre/RS.

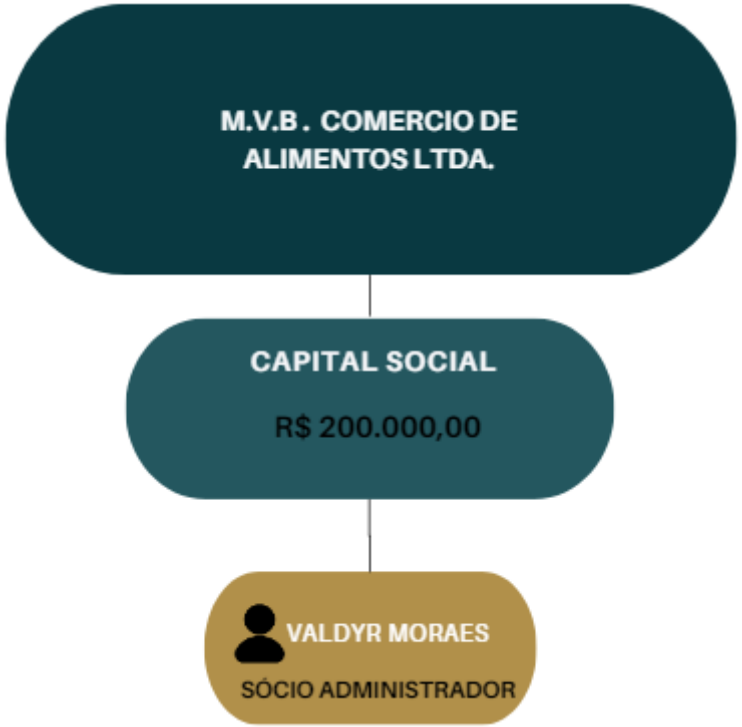

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

Em setembro de 2025, verificou-se que a Empresa mantém um quadro total de **quinze colaboradores**. Ademais, não foram disponibilizadas informações relativas a pessoas jurídicas diretamente vinculadas às suas operações.

Ressalta-se que, em razão da não entrega da documentação pela Recuperanda nos meses anteriores, não foi possível realizar a análise comparativa prevista.

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
ATENDENTE	5	29%
AUXILIAR DE COZINHA	6	35%
CHAPISTA	1	6%
COZINHEIRO (A)	2	12%
COORDENADOR	1	6%
GERENTES	1	6%
SUB-GERENTE	1	6%
TOTAL	**15**	**100%**

A composição do quadro de funcionários fica distribuído conforme tabela e gráfico apresentado.

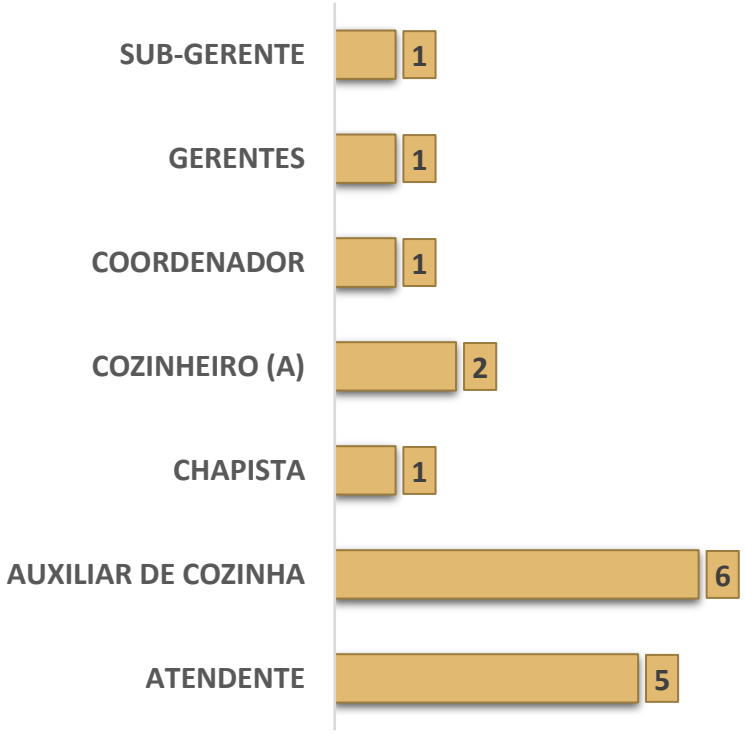

3.

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em Recuperação Judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO	5047092-89.2021.8.21.0001	R$	382.054,32
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5049048-43.2021.8.21.0001	R$	342.020,02
MONITÓRIA	5040407-32.2022.8.21.0001	R$	375.474,56
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5144916-14.2022.8.21.0001	R$	594.842,94
20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020652-44.2020.5.04.0020	R$	67.850,00
23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020089-07.2021.5.04.0023	R$	25.463,00
28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020075-42.2020.5.04.0028	R$	3.000,00
28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020669-22.2021.5.04.0028	R$	100.362,78
30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020116-66.2021.5.04.0030	R$	28.000,00
TOTAL		**R$**	**1.919.067,62**

Este quadro oferece visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu Passivo Contingente e possibilitando avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa a assegurar que todos os interessados no processo de Recuperação Judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o Edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências (Evento 156), espelha-se a segunda lista de credores da Devedora, totalizando o montante de R$ 1.892.781,42. No entanto, até o momento da elaboração do presente relatório houve mudanças em alguns créditos, resultando no valor atual da relação de credores de **R$ 3.690.691,70**, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES				
CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	RELAÇÃO ATUAL	%
CLASSE I	R$ 97.383,59	R$ 75.866,23	R$ 77.691,09	2,11%
CLASSE II	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%
CLASSE III	R$ 2.093.939,65	R$ 1.814.315,19	R$ 3.610.400,61	97,82%
CLASSE IV	R$ 5.000,21	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00	0,07%
TOTAL	**R$ 2.196.323,45**	**R$ 1.892.781,42**	**R$ 3.690.691,70**	**100%**

De acordo com a tabela acima, após as decisões relacionadas às impugnações de créditos no processo de Recuperação Judicial da Recuperanda, foi observado acréscimo de **R$ 1.797.910,28**. Vale ressaltar que os créditos da Classe II, vinculados à garantia real, não apresentam valores arrolados no processo de Recuperação Judicial.

É possível observar que entre os credores listados no processo de parte possui uma participação de recuperação judicial os dois maiores são o **Condomínio Civil do Shopping Center Praia de Belas POA e o conjunto formado pela Ancar IC S/A, Lasul Empresa de Shopping Center Ltda., LRR Participações Ltda. e Maiojama Participações Ltda**. A primeira parte detém uma participação significativa **de 36%** dos valores totais arrolados, enquanto a segunda **21%**. Esses percentuais destacam a relevância desses credores no contexto da recuperação judicial até a elaboração do presente relatório.

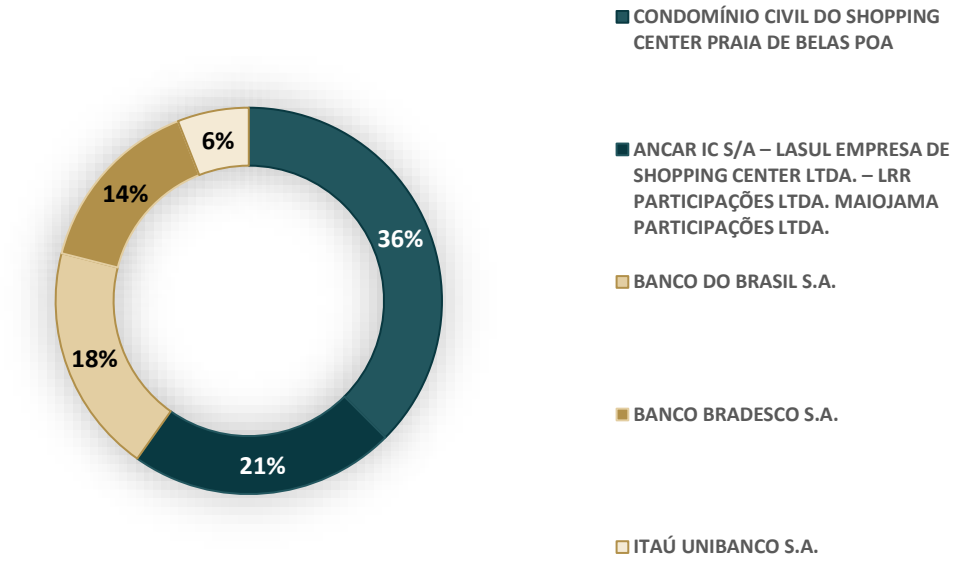

5·

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda M.V.B. Comércio de Alimentos Ltda registrou **redução** de **5%** na rubrica sintética **Fornecedores** no mês de setembro de 2025, em comparação ao saldo apurado em agosto do mesmo ano, conforme demonstrado a seguir.

	Descrição das Rubricas	Saldo Inicial (R$)	(-) Débitos	(+) Créditos	Saldo Final (R$)
2.1.3	Fornecedores	1.465.648	283.973	210.560	1.392.235

A Recuperanda efetuou pagamentos a fornecedores, os quais puderam ser identificados no balancete mensal encaminhado à Administração Judicial.

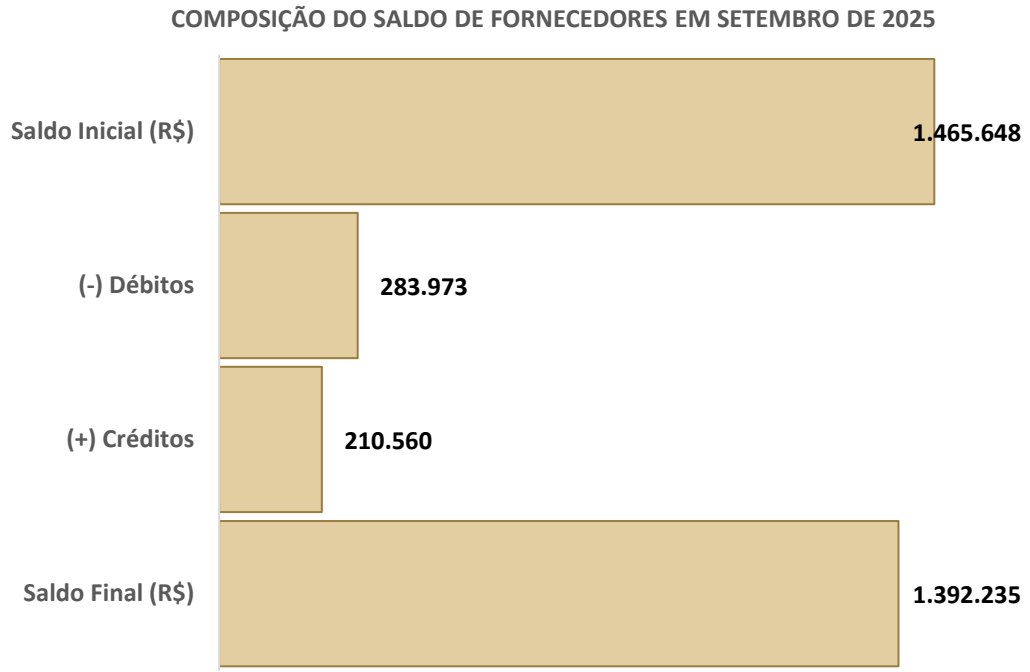

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

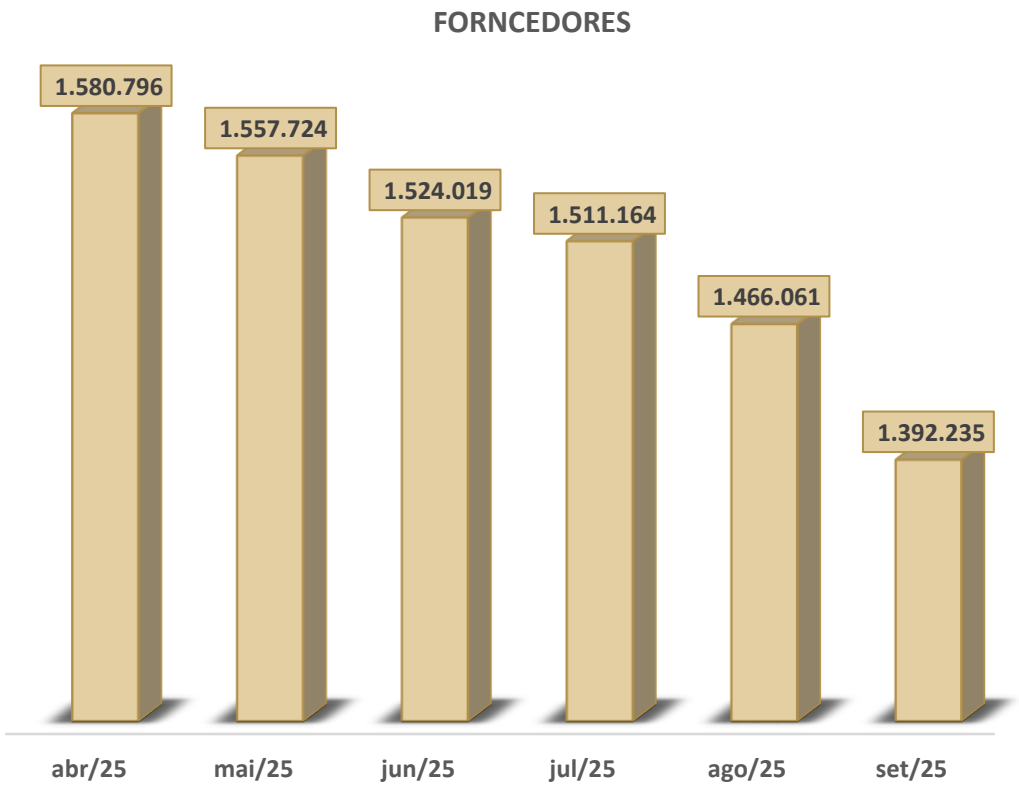

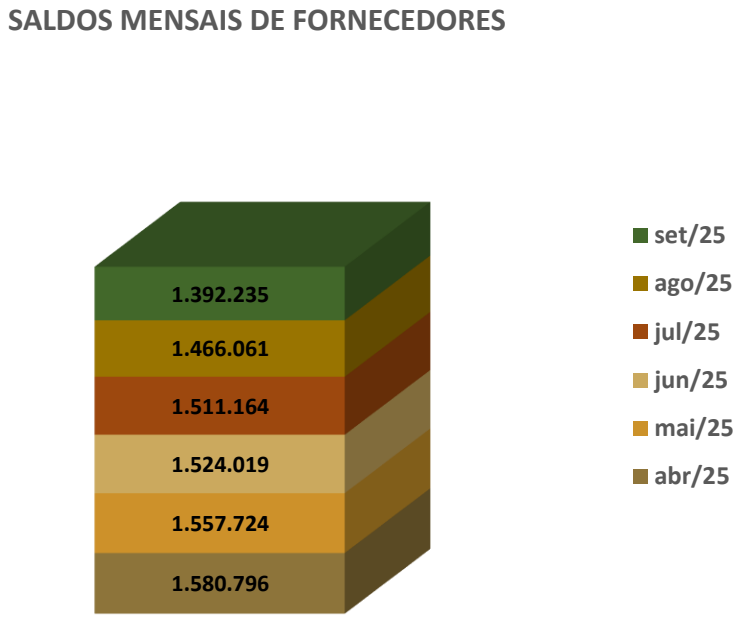

Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado, registrando redução acumulada de 18,7%.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A presente análise tem por finalidade verificar o impacto do Passivo Tributário e das Obrigações Previdenciárias no âmbito da Recuperação Judicial da empresa **M.V.B. Comércio de Alimentos Ltda.** Para tanto, serão apresentadas as informações extraídas dos balancetes da Recuperanda referentes ao mês de **setembro de 2025**, com especial atenção às obrigações de natureza fiscal e previdenciária.

A Administração Judicial tem por desígnio fornecer subsídios completos ao Juízo e a eventuais interessados acerca das dívidas fiscais e das obrigações previdenciárias, as quais, em conformidade com a legislação vigente, não são abrangidas pelo Plano de Recuperação Judicial. O objetivo primordial é demonstrar a evolução dessas rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis que porventura tenham ocorrido.

As **Obrigações Sociais** totalizam **R$ 13.206,72**, sendo este valor composto por **INSS a Recolher (R$ 9.984,65)** e **FGTS a Recolher (R$ 3.222,07).**

As **Obrigações Tributárias de Curto Prazo** somam **R$ 158.053,91,** distribuídas da seguinte forma: ICMS a Recolher (R$ 35.624,38), Imposto de Renda a Recolher (R$ 6.630,65), Contribuição Social a Recolher (R$ 5.967,78), IRRF a Recolher (R$ 488,93), PIS a Recolher (R$ 3.306,82), COFINS a Recolher (R$ 15.262,22), CRF a Recolher (R$ 25,81), S/Simples Nacional Parcelados (R$ 29.590,48), Tributos Simples Nacional Parcelados (R$ 34.624,24) e Parcelamento ICMS 2024 (R$ 26.532,60).

Já as **Obrigações Tributárias De Longo Prazo** totalizam **R$ 997.116,90,** subdivididas em Tributos Parcelados (R$ 979.428,32) e ICMS Parcelado (R$ 17.688,58).

Em síntese, o **Passivo Tributário e Social** combinado da Recuperanda totaliza **R$ 1.168.377,53**, sendo predominantemente composto por obrigações tributárias, em especial as de longo prazo, que representam a maior parcela do endividamento nesta categoria. As obrigações sociais, embora presentes, constituem uma porção significativamente menor do total.

O gráfico com os valores consolidados do Passivo Tributário e Social, é apresentado a seguir:

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E SOCIAL EM SETEMBRO DE 2025

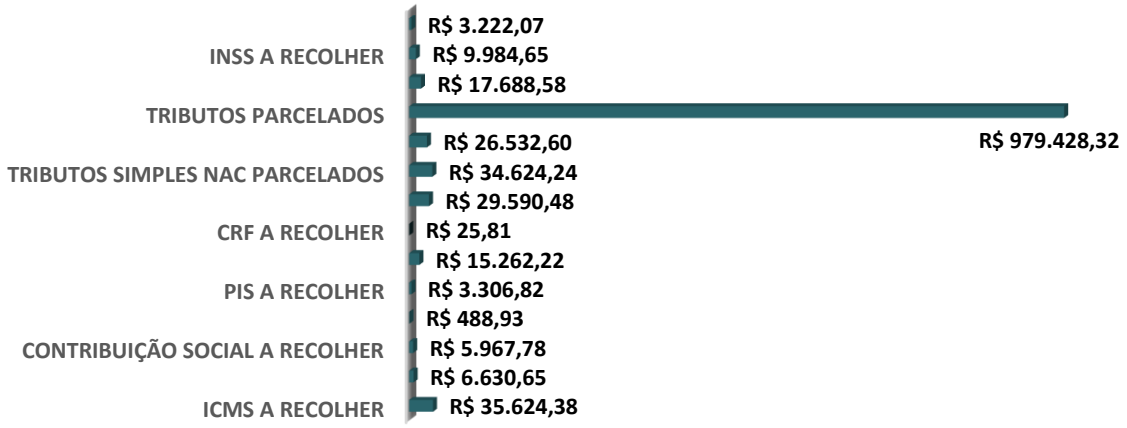

PASSIVO EXTRA CONCURSAL

HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando a situação geral dos pagamentos feitos à Administração Judicial.

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	CONFERÊNCIA PAGAMENTOS
1	15/08/2022	R$ 1.654,96	PAGO
2	15/09/2022	R$ 1.654,96	PAGO
3	15/10/2022	R$ 1.654,96	PAGO
4	15/11/2022	R$ 1.654,96	PAGO
5	15/12/2022	R$ 1.654,96	PAGO
6	15/01/2023	R$ 1.654,96	PAGO
7	15/02/2023	R$ 1.654,96	PAGO
8	15/03/2023	R$ 1.654,96	PAGO
9	15/04/2023	R$ 1.654,96	PAGO
10	15/05/2023	R$ 1.654,96	PAGO
11	15/06/2023	R$ 1.654,96	PAGO
12	15/07/2023	R$ 1.654,96	PAGO
13	15/08/2023	R$ 1.654,96	PAGO
14	15/09/2023	R$ 1.654,96	PAGO
15	15/10/2023	R$ 1.654,96	PAGO
16	15/11/2023	R$ 1.654,96	PAGO
17	15/12/2023	R$ 1.654,96	PAGO
18	15/01/2024	R$ 1.654,96	PAGO
19	15/02/2024	R$ 1.654,96	PAGO
20	15/03/2024	R$ 1.654,96	PAGO
21	15/04/2024	R$ 1.654,96	PAGO
22	15/05/2024	R$ 1.654,96	PAGO
23	15/06/2024	R$ 1.654,96	PAGO
24	15/07/2024	R$ 1.654,96	PAGO
25	15/08/2024	R$ 1.654,96	PAGO
26	15/09/2024	R$ 1.654,96	PAGO
27	15/10/2024	R$ 1.654,96	PAGO
28	15/11/2024	R$ 1.654,96	PAGO
29	15/12/2024	R$ 1.654,96	PAGO
30	15/01/2025	R$ 1.654,96	PAGO
	TOTAL	R$ 49.648,65	

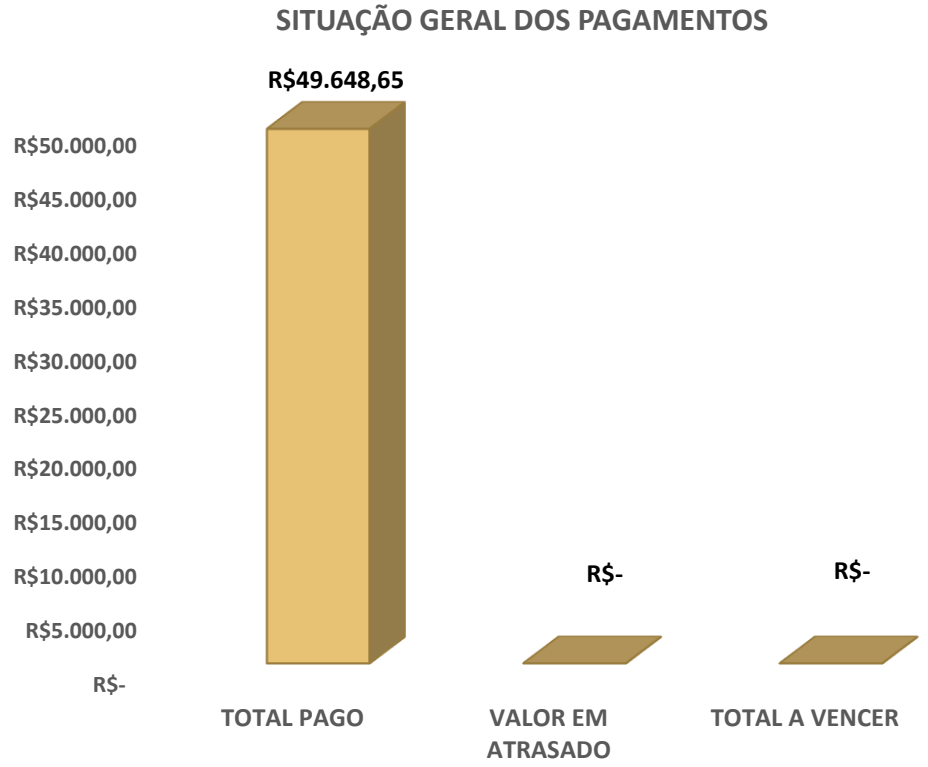

De acordo com o gráfico elaborado pela equipe da Administração Judicial, observa-se que **foi efetuado o pagamento de 100%** do valor total a ser quitado, sem que haja quaisquer valores pendentes ou em atraso. Ressalta-se, ainda, que o valor total dos honorários da Administração Judicial foi **completamente quitado** em **janeiro de 2025**.

6.

ANÁLISE CONTÁBIL
M. V. B COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ANÁLISE CONTÁBIL
CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Documentação Mensal

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pela Devedora, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da Empresa devedora.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o estado atual, em relação à documentação requerida pela Administração Judicial, é o seguinte:

M.V.B COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.		
Documentos	**Período**	**Status**
Breve Resumo da Operação	Ago/25	✘
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Ago/25	✓
Balancete Mensal em Excel	Ago/25	✘
Razão Geral do Mês do Balancete	Ago/25	✘
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Ago/25	✘
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Ago/25	✘
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Ago/25	✘
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Ago/25	✘
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Ago/25	✘
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Ago/25	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Ago/25	✘
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Ago/25	✘
Extrato Bancário do Período	Ago/25	✘

Status = ✓ Entregue ✘ Não Entregue

7.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida no mês de **setembro de 2025** considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados dos balancetes de julho e agosto de 2025 - período enviado à Administração Judicial - na empresa **M. V. B. Comércio de Alimentos LTDA.**

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, isto é, no Balancete de Verificação do mês de **setembro de 2025**, sob o art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Técnica, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

A empresa mantém contabilidade regular, embora sejam observados alguns pontos de atenção nos Balancetes de Verificação, conforme descrito nas análises que seguem:

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados relativos à **evolução** da **composição do Ativo** são apresentados a seguir, com base nas informações extraídas do Balancete de Verificação referente ao mês de **setembro de 2025**, bem como nos saldos apurados nos meses de junho e julho de 2025, considerados para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICA	jul/25	ago/25	AH	set/25	AH
ATIVO	**790.971,12**	**601.135,42**	**-24%**	**518.091,33**	**-14%**
ATIVO CIRCULANTE	**427.804,20**	**260.051,17**	**-39%**	**199.089,75**	**-23%**
DISPONÍVEL	**197.746,81**	**123.099,39**	**-38%**	**98.068,31**	**-20%**
CAIXA	3.691,59	6.591,99	79%	802,09	-88%
BANCO CONTA MOVIMENTO	191.640,62	114.092,80	-40%	94.851,62	-17%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.414,60	2.414,60	0%	2.414,60	0%
CLIENTES	813,71	17.425,64	2042 %	6.131,02	-65%
OUTROS CRÉDITOS	59.359,14	59.359,14	0%	59.359,14	0%
ESTOQUES	169.884,54	60.167,00	-65%	35.531,28	-41%
ATIVO NÃO- CIRCULANTE	**363.166,92**	**341.084,25**	**-6%**	**319.001,58**	**-6%**
IMOBILIZADO	363.166,92	341.084,25	-6%	319.001,58	-6%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	411.050,15	411.050,15	0%	411.050,15	0%
MÁQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS	666.584,75	666.584,75	0%	666.584,75	0%
(-) DEPREC. AMORT. E EXAUST.	-714.467,98	-736.550,65	3%	-758.633,32	3%

O **Ativo da Recuperanda** é composto **majoritariamente pelo Ativo Não Circulante**, que **representa 62% do total em setembro de 2025**.

O **Ativo Circulante**, por sua vez, **corresponde aos 38% remanescentes do Ativo no mesmo período**.

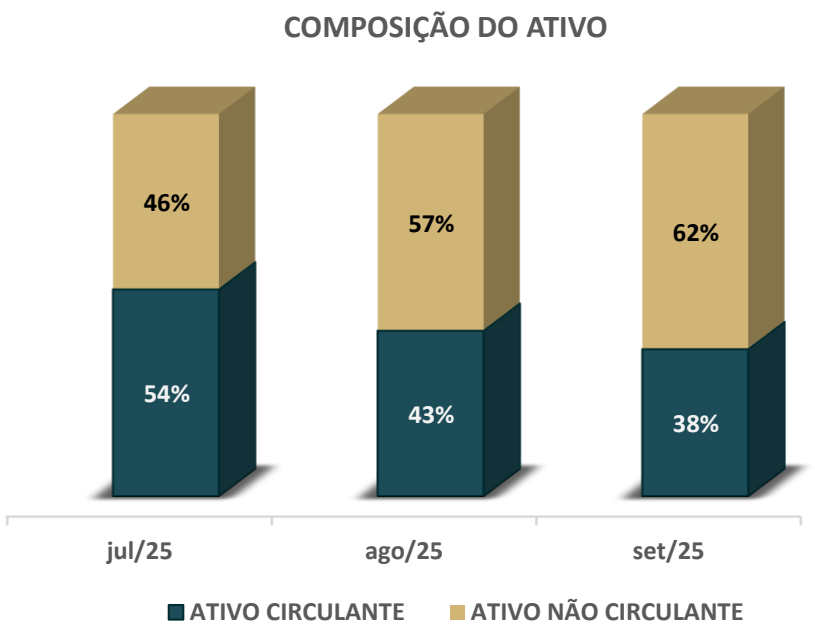

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

De acordo a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Disponível: Em **agosto de 2025**, registrou-se **redução de 38%** em relação ao saldo de julho de 2025, seguida de **decréscimo de 20%** em **setembro de 2025** em comparação com o saldo de agosto de 2025.

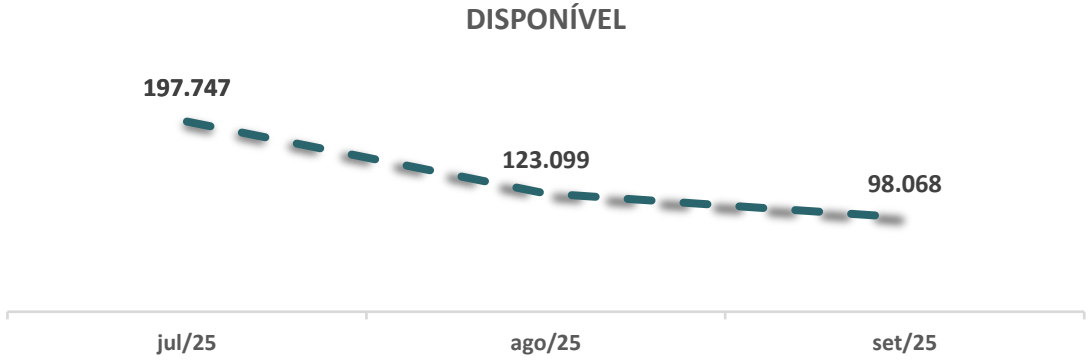

Clientes: Em **agosto de 2025**, registrou-se **aumento de 2.042% (R$ 16.611,93)** em relação ao saldo de julho de 2025, seguido de **decréscimo** de **65% em setembro de 2025** ao comparar com o saldo de agosto de 2025.

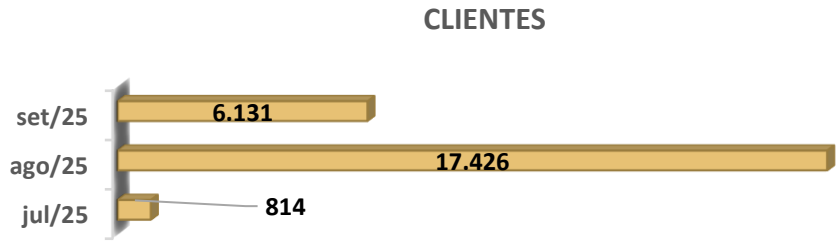

Outros Créditos: não registrou variação em seu saldo, mantendo **R$ 59.359,14**, correspondente a **títulos a receber da empresa Valdyr Moraes Ltda.** e a **Tributos a Recuperar/Compensar**.

Estoques: registrou **redução de 65% em agosto de 2025** em relação ao saldo de julho de 2025, seguida de **redução de 41%** em **setembro de 2025** ao comparar com o saldo de agosto de 2025.

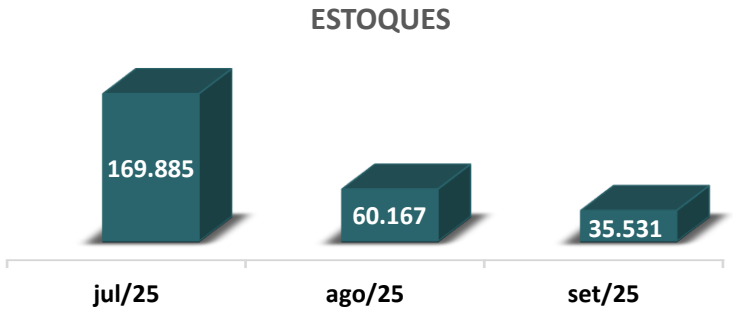

Ativo Imobilizado: constitui a categoria de **maior representatividade** na estrutura patrimonial da Recuperanda, concentrando **aproximadamente 62%** do **total do Ativo** em **setembro de 2025**.

Em **agosto de 2025**, registrou **redução de 6%** em relação a julho de 2025, seguida de **decréscimo de 6% em setembro de 2025** ao comparar com o saldo do mês anterior.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados referentes à **evolução da composição do Passivo** são apresentados a seguir, com informações extraídas do Balancete de Verificação de **setembro de 2025**, bem como os saldos de julho e agosto de 2025 para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

DESCRIÇÃO RUBRICA	jul/25	ago/25	AH	set/25	AH
PASSIVO	**1.122.958,71**	**1.057.815,88**	**-6%**	**999.056,24**	**-6%**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.403.393,90**	**2.338.251,07**	**-3%**	**2.279.491,43**	**-3%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	252.662,54	239.338,27	-5%	227.932,34	-5%
FORNECEDORES	1.511.163,96	1.466.060,87	-3%	1.392.235,15	-5%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	135.116,43	130.897,05	-3%	158.053,91	21%
OBRIGAÇÕES TRAB.S E PREV.	39.436,03	37.139,94	-6%	36.455,09	-2%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	465.014,94	464.814,94	0%	464.814,94	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**3.185.668,26**	**3.185.668,26**	**0%**	**3.185.668,26**	**0%**
FINANCIAMENTOS	1.092.345,74	1.092.345,74	0%	1.092.345,74	0%
FORNECEDORES	1.096.205,62	1.096.205,62	0%	1.096.205,62	0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	997.116,90	997.116,90	0%	997.116,90	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-4.466.103,45**	**-4.466.103,45**	**0%**	**-4.466.103,45**	0%
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00	0%	200.000,00	0%
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	- 94.801,66	- 94.801,66	0%	-94801,66	0%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUM.	**-4.571.301,79**	**-4.571.301,79**	**0%**	-4571301,79	0%

Ressalta-se que a diferença observada entre o **Total do Passivo** e o **Total do Ativo** decorre da **apuração do resultado**, realizada anualmente pela Recuperanda. Destaca-se, ainda, que a Empresa apresenta **Passivo a Descoberto**.

Em **setembro de 2025**, a **estrutura patrimonial** apresentou **-447%** em relação ao **Passivo Total**.

O **Passivo Circulante** aumentou de **221% para 228%**, enquanto o **Passivo Não Circulante** passou de **301% para 319%** no mesmo período, ao comparar com o mês anterior.

A rubrica **Fornecedores** representa, no período analisado, **61% do valor total do Passivo Circulante** da recuperanda.

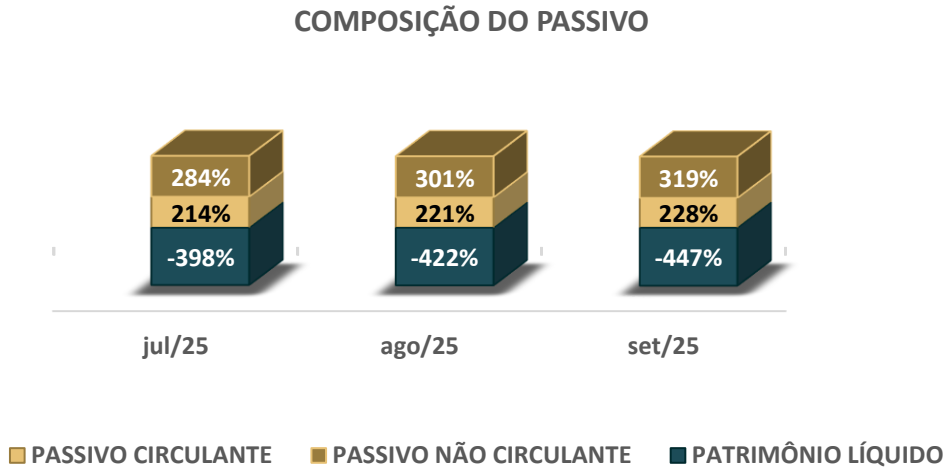

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, apresentam-se as principais variações:

Fornecedores: em **agosto de 2025**, registrou **redução de 3%** em relação ao saldo de julho de 2025, seguida de **decréscimo de 5%** em **setembro de 2025** ao comparar com o saldo de agosto de 2025.

Obrigações Tributárias de Curto Prazo (CP): em **agosto de 2025**, registrou **redução de 3%** em relação a julho de 2025, seguida de **acréscimo de 21% em setembro de 2025** ao comparar com o saldo de agosto de 2025.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

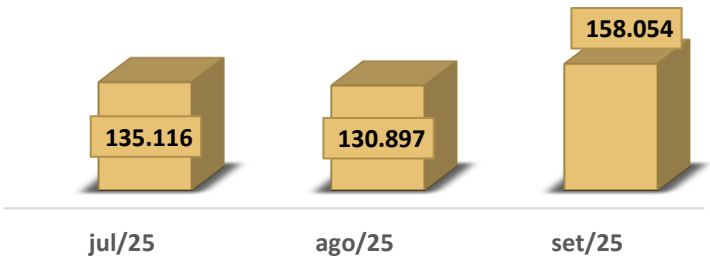

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: em **agosto de 2025**, registrou **redução de 6%** em relação ao saldo de julho de 2025, seguida de **redução de 2%** em **setembro de 2025** ao comparar com o saldo de agosto de 2025.

As rubricas **Outras Obrigações**, **Financiamentos, Obrigações Tributárias de Longo Prazo (LP) e Ajuste do Exercício Anterior não registraram variação** ao longo do período analisado.

Em setembro de 2025, a rubrica Fornecedores a Curto Prazo apresentou variações em relação aos meses anteriores: uma **redução de 5%** em comparação a julho. Por outro lado, a rubrica "Fornecedores a Longo Prazo" manteve seu saldo inalterado em agosto, quando comparado ao mês de agosto de 2025.

FORNECEDORES A CP E LP

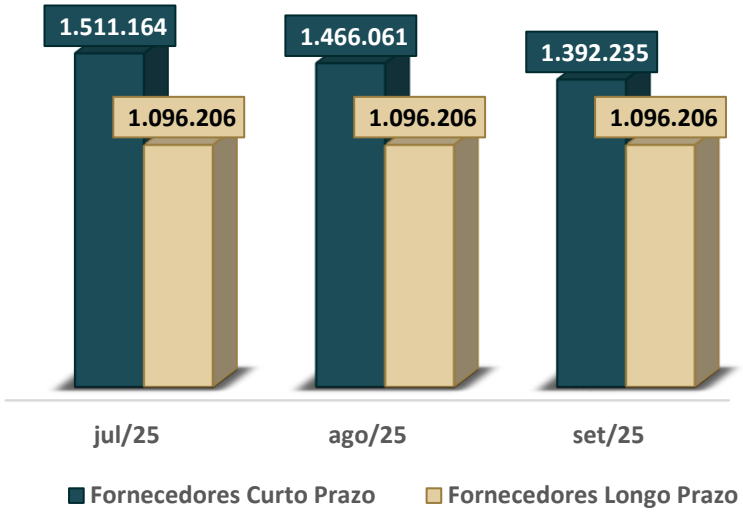

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Os dados referentes à **composição do Resultado Líquido do Período** são apresentados a seguir, com informações extraídas do **Balancete de Verificação de setembro de 2025**, bem como os saldos de julho e agosto de 2025 para fins comparativos.

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICA	jul/25	ago/25	AH	set/25	AH
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	**- 552.835,17**	**- 688.340,24**	**25%**	**- 717.626,72**	**4%**
VENDA DE MERCADORIAS	1.788.338,86	2.099.682,80	17%	2.417.101,97	**15%**
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 119.001,67	- 141.252,77	19%	- 164.737,91	**17%**
CUSTOS OPERACIONAIS	**-2.222.172,36**	**-2.646.770,27**	**19%**	**-2.969.990,78**	**12%**
MATÉRIA PRIMA	- 880.606,36	-1.121.274,06	27%	- 1.263.399,18	**13%**
DESPESAS COM VENDAS	- 589.185,28	- 671.994,64	14%	- 751.087,12	**12%**
MAO DE OBRA DIRETA	- 242.507,32	- 278.811,24	15%	- 312.928,62	**12%**
MAO DE OBRA INDIRETA	- 509.873,40	- 574.690,33	13%	- 642.575,86	**12%**
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	**220.847,58**	**231.659,78**	**5%**	**236.661,81**	**2%**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 36.112,90	- 36.112,90	0%	- 43.211,74	**20%**
RECEITAS FINANCEIRAS	899,35	900,35	0%	900,35	**0%**
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	73.061,13	83.872,33	15%	95.973,20	**14%**
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	183.000,00	183.000,00	0%	183.000,00	**0%**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**- 331.987,59**	**- 456.680,46**	**38%**	**- 480.964,91**	**5%**

A tabela apresenta os **saldos de receitas e despesas** nos meses de julho, agosto e setembro de 2025, evidenciando um **prejuízo acumulado de R$ 480.964,91**. Ressalta-se que a Recuperanda realiza a apuração do resultado anualmente.

As rubricas que apresentaram variações significativas são:

Venda de Mercadorias: registrou **aumento de 15% em agosto de 2025** em relação ao saldo de julho de 2025, seguido de **acréscimo de 17% em setembro de 2025** ao comparar com o saldo de agosto de 2025.

Impostos Sobre Vendas: em agosto de 2025, apresentou **aumento de 19%** em relação a julho de 2025. Em setembro de 2025, registrou **acréscimo de 17%** comparado ao saldo de agosto de 2025.

Custos Operacionais: em agosto de 2025, apresentou **aumento de 19%** em relação a julho de 2025, seguido de **acréscimo de 12% em setembro de 2025** comparado ao saldo de agosto de 2025.

Receitas Não Operacionais: a partir de junho de 2025, a Recuperanda passou a registrar valores nesta rubrica, abrangendo receitas provenientes de bonificações, doações e brindes. Em julho de 2025, apresentou **aumento de 50%, totalizando R$ 183.000,00**, mantendo-se **estável em agosto e setembro de 2025**.

Resultado do Período: a Recuperanda apresentou **aumento de 38% no prejuízo em agosto de 2025** em comparação a julho de 2025. Em setembro de 2025, o prejuízo **cresceu 5% em relação a agosto**, totalizando **R$ 480.964,91**.

ANÁLISE CONTÁBIL

Conforme a análise do Balancete de Verificação de **setembro de 2025**, a Recuperanda **não registrou receitas suficientes para cobrir seus custos e despesas**, evidenciando **prejuízo operacional no período**.

A Recuperanda apresentou **prejuízo acumulado** de **R$ 480.964,91** em **setembro de 2025**, representando **aumento** no prejuízo de 5% em relação ao mês anterior.

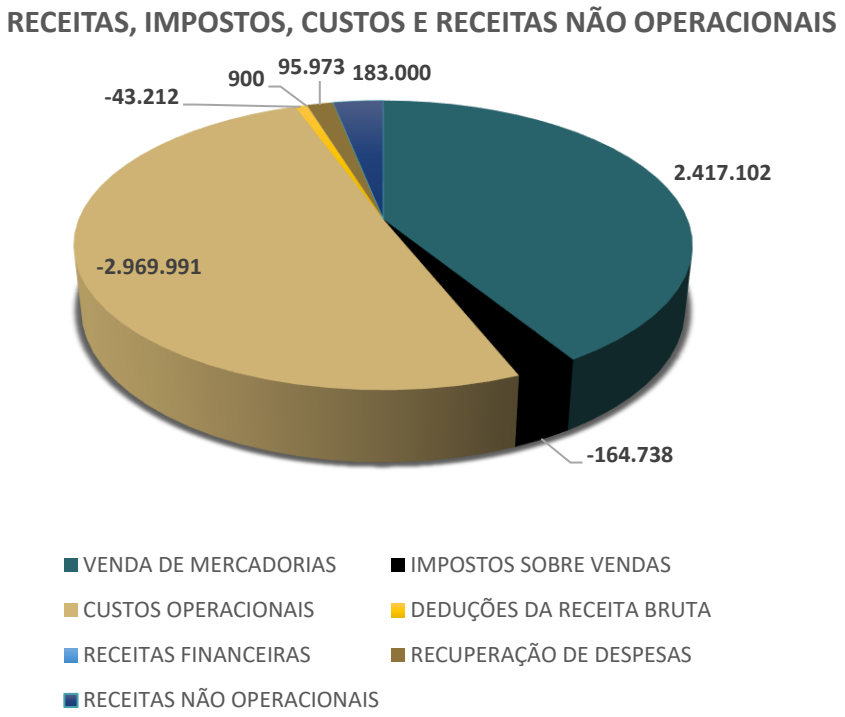

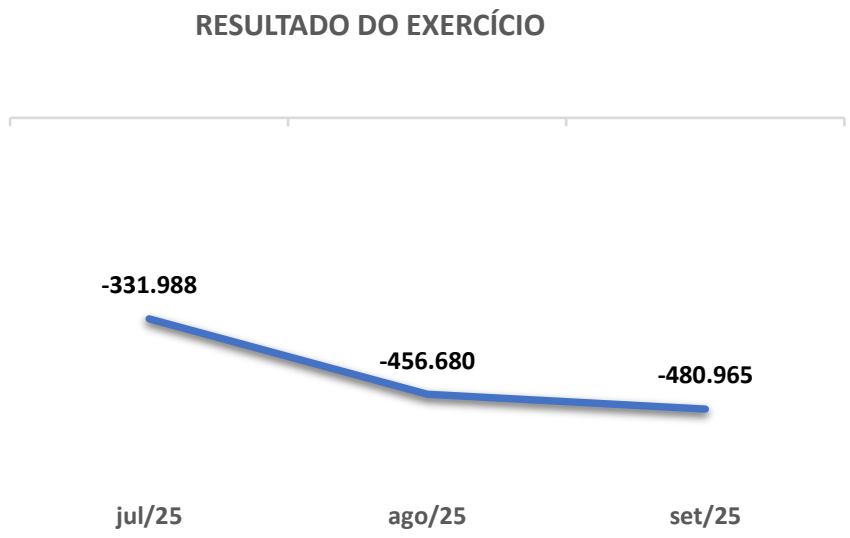

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir são apresentados os **Índices de Liquidez** da Recuperanda, com base nos Balancetes de Verificação de **julho, agosto e setembro de 2025**, para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

Índices	jul/25	ago/25	set/25
Liquidez Geral	0,08	0,05	0,05
Liquidez Imediata	0,08	0,05	0,06
Liquidez Seca	0,11	0,09	0,09
Liquidez Corrente	0,18	0,05	0,06

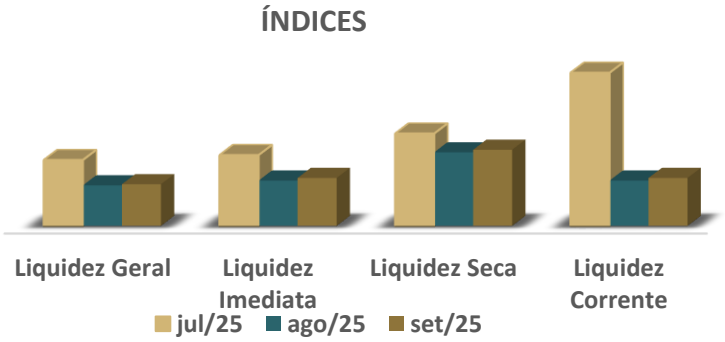

Os índices de liquidez da Recuperanda, apurados nos Balancetes de Verificação de julho, agosto e setembro de 2025, demonstram **fragilidade financeira significativa**.

A **Liquidez Geral**, que avalia a capacidade de pagamento de curto e longo prazo utilizando todos os ativos realizáveis, manteve-se em níveis críticos, de 0,08 em julho para 0,05 em agosto e setembro, demonstrando **dependência de renegociação de dívidas ou aporte externo** para sustentar a operação da empresa.

O índice de **Liquidez Imediata**, que considera apenas caixa e equivalentes de caixa, também permaneceu baixo, variando de 0,08 em julho para 0,05 em agosto e 0,06 em setembro, evidenciando recursos insuficientes para compromissos imediatos.

A **Liquidez Seca**, que exclui estoques, manteve-se baixa, passando de 0,11 em julho para 0,09 em agosto e setembro, reforçando a incapacidade de pagamento mesmo sem considerar estoques.

Por fim, a **Liquidez Corrente** apresentou queda acentuada de 0,18 em julho para 0,05 em agosto, com leve recuperação para 0,06 em setembro, indicando que os ativos circulantes são insuficientes para cobrir as obrigações de curto prazo.

8.

PONTOS DE ATENÇÃO

PONTOS DE ATENÇÃO

Conforme apresentado no Relatório Mensal de Atividades anterior, foram identificadas diferenças entre os saldos finais dos balancetes contábeis de janeiro/25 e saldos iniciais de fevereiro/25. As discrepâncias são apresentadas a seguir:

Tabela 5 – Diferenças Ativo

DESCRIÇÃO RUBRICA	SALDO FINAL DO BALANCETE DE JANEIRO DE 2025	DIFERENÇA	SALDO INICIAL DO BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2025
ATIVO	**1.323.094,37**	**8.000,00**	**1.331.094,37**
ATIVO CIRCULANTE	**829.379,01**	**8.000,00**	**837.379,01**
DISPONÍVEL	**434.723,65**	**8.000,00**	**442.723,65**
BANCO CONTA MOVIMENTO	425.640,41	8.000,00	433.640,41

Tabela 6 – Diferenças Passivo

DESCRIÇÃO RUBRICA	SALDO FINAL DO BALANCETE DE JANEIRO DE 2025	DIFERENÇA	SALDO INICIAL DO BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2025
PASSIVO	**1.387.211,53**	**9.295,53**	**1.396.507,06**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.887.420,14**	**9.295,53**	**2.896.715,67**
FORNECEDORES	1.691.952,88	- 2.080,50	1.689.872,38
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	362.503,74	107,20	362.610,94
OBRIGAÇÕES TRAB.S E PREV.	85.445,28	3.268,83	88.714,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES	468.414,94	8.000,00	476.414,94

Tabela 7 – Diferença Resultado do Exercício

DESCRIÇÃO RUBRICA (em R$)	SALDO FINAL DO BALANCETE DE JANEIRO DE 2025	DIFERENÇA	SALDO INICIAL DO BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2025
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**- 64.117,16**	**- 1.295,53**	**- 65.412,69**
CUSTOS OPERACIONAIS	**- 376.505,47**	**- 1.500,20**	**- 378.005,67**
DESPESAS COM VENDAS	- 88.127,67	2.080,50	- 86.047,17
MÃO DE OBRA DIRETA	- 43.138,89	- 3.580,70	- 46.719,59
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	11.928,83	204,67	12.133,50

Até o fim da elaboração do presente Relatório, os representantes da Devedora ainda não haviam esclarecido o motivo dos ajustes supracitados.

PONTOS DE ATENÇÃO

Outrossim, no que diz respeito ao presente Relatório Mensal de Atividades, ao analisar o Balancete Contábil de competência agosto/25, é possível identificar contas do Passivo Circulante com saldo Devedor. As contas são demonstradas a seguir.

Tabela 5 – Rubricas Passivo com Saldo Devedor

DESCRIÇÃO RUBRICA	SALDO FINAL DO BALANCETE DE AGOSTO DE 2025
Imposto de Renda a Recolher	841,61 D
Contribuição Social a Recolher	757,64 D
INSS Sobre Provisão P/ Férias	10.874,03 D
INSS Sobre Provisão P/ 13º Salário	1.284,32 D

Por fim, destaca-se que para a completa elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), a Administração Judicial identifica as seguintes pendências no recebimento de documentação essencial (competência setembro/25):

- Breve resumo da operação
- Balancete mensal (em formato Excel)
- Razão geral do mês referente ao balancete
- Comprovantes de pagamentos dos impostos (com rubrica contábil identificada)
- Comprovantes de pagamento de encargos sociais, incluindo FGTS (com rubrica contábil identificada)
- Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos
- Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais referentes aos parcelamentos
- Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais
- Folha de Pagamento do mês (em PDF)
- Comprovação de Pagamento dos Funcionários
- Relatório Jurídico do Passivo Contingente
- Extrato Bancário do Período

Assim sendo, esta Administração Judicial procederá com o envio de e-mail formal à Recuperanda, questionando as situações levantadas, bem como a necessidade da regularização da documentação pendente.

9.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, com análise contábil de **setembro de 2025**, bem como informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2025.

CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916